

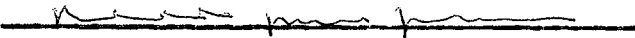


PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.318/

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder a professora Municipal FAUSTA VIEIRA DURANTE, de acôrdo com o Artº 168 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, 30 -- (trinta) dias de licença para tratamento de saúde a partir do dia 3 (três) de Agôsto do corrente.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 5 de Agôsto de 1.970 --.


ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL